



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

PROCESSO N.º 28.560/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2019

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 054/2019**, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO, datado de 27/12/2019, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Educação**, Sra. Márcia Aparecida Bernardes, portadora do RG n.º 27.956.905-1 e CPF n.º 293.875.378-03, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC - INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 78.636.974/0009-00, estabelecida na Rua Avelino de Campos, nº255 A, Caetetuba, Atibaia/SP, representada por sua Presidente, Sra. Sílvia Regina Formagio, portadora do RG n.º 17.990.053 SSP/SP e do CPF n.º 534.855.569-04, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª** - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 054/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.

**CLÁUSULA 2ª** - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 779.580,00 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais) a ser repassado em 12 parcelas iguais de R\$ 64.965,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais).





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

PROCESSO N.º 28.560/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2019

**CLÁUSULA 3ª** - As despesas decorrentes da referida despesa correrá por conta da funcional programática - 18.300.12.365.0050.2118.33503900.02.2730000 - fonte de recursos da Secretaria de Educação, conforme informação da Secretaria de Planejamento e Finanças constante dos autos.

**CLÁUSULA 4ª** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2.020.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Márcia Aparecida Bernardes**

**OSC – INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
**Silvia Regina Formagio**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Vanessa Torres  
CPF: 295.713.188-92

\_\_\_\_\_  
Sther Bonamico Goulart  
CPF: 428.238.358-57





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO N.º 28.560/19**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2019**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 054/2019**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 054/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 779.580,00 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais)

**EXERCÍCIO:** 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

PROCESSO N.º 28.560/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2019

Atibaia, 09 de Dezembro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Saulo Pedroso de Souza

Cargo: Prefeito

CPF: 304.202.308-74

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Sílvia Regina Formagio

Cargo: Presidente

CPF: 534.855.569-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcia Aparecida Bernardes

Cargo: secretária de Educação

CPF: 293.875.378-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Sílvia Regina Formagio

Cargo: Presidente

CPF: 534.855.569-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado por 4 pessoas: VANESSA TORRES, ROSA MARIA DE MELO, STHER BONAMICO GOULART e MARCIA APARECIDA BERNARDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 03E9-FDED-5A1F-83F8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03E9-FDED-5A1F-83F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA TORRES (CPF 295.713.188-92) em 09/12/2020 10:49:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSA MARIA DE MELO (CPF 007.097.706-26) em 09/12/2020 14:18:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SHER BONAMICO GOULART (CPF 428.238.358-57) em 09/12/2020 15:39:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA APARECIDA BERNARDES (CPF 293.875.378-03) em 10/12/2020 17:28:43 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/03E9-FDED-5A1F-83F8>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8278-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

4C692F38

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **63.738.659-0** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO **15/09/2017**

NOME  
**ROSA MARIA DE MELO**

FILIAÇÃO  
**JOÃO LEAL DE MELO  
BENEDITA LEAL LOPES**

NATURALIDADE  
**ESPIRITO S. DOURADO - MG** DATA DE NASCIMENTO  
**05/03/1972**

DOC ORIGEM  
**SILVIANOPOLIS - MG ESPIRITO S DO DOURADO CN:LV.A19 /  
FLSº44 /Nº00027**

CPF  
**007097706/26**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



## PRIMEIRO TRASLADO

Livro 1.087

Páginas 384/385

### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ O INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO”.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2.017 (dois mil e dezessete), nesta cidade e comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim, **Priscila Maria de Mauro Grecco**, escrevente autorizada, compareceu como **OUTORGANTE o INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rodovia Dom Pedro I, Km 78, bairro Jardim Brogotá, inscrita no CNPJ/MF nº 78.636.974/0009-00, com Estatuto Social registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Atibaia/SP, sob número 10.660, em 23 de outubro de 2009, e última Ata de Eleição de Diretoria, lavrada em 20 de novembro de 2.015, averbada e microfilmada sob número 24.791, em 27 de novembro de 2.015, conforme certidão expedida no dia 15 de agosto de 2.017, documentos esses devidamente arquivados na Pasta de Atos Constitutivos nº 153 sob nº 1/13; neste ato o outorgante está representado, nos termos do artigo 17, item h, do Estatuto Social, e conforme a Ata de Eleição da Diretoria, por sua presidente, Sra. **Silvia Regina Formagio**, RG. nº 17.990.053-SSP/SP, CPF/MF nº 534.855.569/04, brasileira, solteira, conforme declarou, religiosa, residente e domiciliada nesta cidade, na Rodovia Dom Pedro I, Km 78, bairro Jardim Brogotá; a qual declara expressamente, sob responsabilidade civil e criminal, não ter ocorrido qualquer outra alteração, encontrando-se esses documentos apresentados em pleno vigor; a presente, capaz, foi identificada por mim, em razão dos documentos exigidos e exibidos, do que dou fé. Pelo outorgante, na forma representada, foi dito que por esta e na forma de direito, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA, ROSA MARIA DE MELO**, RG. nº M-5.046.293-SSP/MG, CPF/MF nº 007.097.706/26, brasileira, solteira, religiosa, residente e domiciliada nesta cidade, na Rodovia Dom Pedro I, Km 78, bairro Jardim Brogotá; à qual confere amplos poderes para representá-la perante todas as repartições públicas, seja no âmbito federal, estadual e municipal, dentre essas, a Secretaria





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguro Social, bem como administrar de forma ordinária os interesses vinculados à filial 009 do outorgante, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento desta procuração, no todo ou em parte, outorgando-lhe os poderes para assinar propostas ou contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, transferências e a pagamentos por meio de cartas ou meio eletrônico, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, dar quitação, assinar contratos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar contratos de câmbio pronto, cadastrar e retirar senhas, fazer transações eletrônicas, como cadastrar senhas e outras operações, encerrar contas bancárias, poupanças ou conta corrente, admitir e demitir empregados, dar quitação de recebimento, bem como praticar todos os atos necessários para o perfeito e fiel cumprimento da presente procuração. Assim o disse, do que dou fé. A pedido do outorgante, por sua presidente, lavrei a presente, que achada inteiramente conforme, outorga e aceita, do que e de tudo dou fé. Eu, (a) (Priscila Maria de Mauro Grecco), escrevente autorizada, a conferi e li integralmente em voz alta à presente, que a assina comigo e com o substituto da tabeliã, do que e de tudo dou fé. Eu, (a) (Irineu Batista Leite Filho) substituto da tabeliã, a subscrevi e assino. (**emolumentos** – Tabelionato: R\$ 127,53; Estado: R\$ 36,24; IPESP: R\$ 24,80; ISS: R\$ 2,55; Min. Público: R\$ 6,12; Reg. Civil: R\$ 6,71; Trib. Just.: R\$ 8,75; Sta. Casa: R\$ 1,28; TOTAL: R\$ 213,98 (a.a) Silvia Regina Formagio // Priscila Maria de Mauro Grecco // Irineu Batista Leite Filho. Os selos devidos serão recolhidos por verba. Nada mais. Data retro. Eu, \_\_\_\_\_, (Daniela Carteiro Freire) Substituta da Tabeliã, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

\_\_\_\_\_  
Daniela Carteiro Freire  
Substituta da Tabeliã

\_\_\_\_\_  
Dra. Daniela Carteiro Freire  
Tabeliã Substituta